REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 455/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a Escola Municipal de Periperi, localizada na Rua Rosalvo Barbosa Romel, no bairro de Periperi, nesta Capital, é um importante instrumento de educação para a população do subúrbio ferroviário de Salvador, e por esse motivo foi demolida em 14/10/2015 para reconstrução de um centro de ensino ainda mais moderno e qualificado, que buscará atender de forma digna aos mais de 450 alunos da educação infantil ao 4º ano que integram a unidade escolar;

b) a Escola Municipal de Periperi, segundo relato da professora Hildete Maria de Araújo Lima, carinhosamente conhecida como Detinha, surgiu a partir de uma escola que existia chamada Padre Antônio Monteiro, que foi anexada, na parte dos fundos, ao Colégio Comercial de Periperi; o "Comercial" funcionou até o ano de 1992, quando acabou o convênio entre o CENEC e as redes estadual e municipal; diante disso, a parte do fundo, conhecida pelos alunos do "Comercial", foi entregue à Prefeitura Municipal de Salvador; o governo municipal destinou-lhe algumas reformas e hoje tivemos até a data de 14/10/2015, quando foi demolida a Escola Municipal de Periperi;

c) foi iniciada a fase de reconstrução, visando homenagear o excelentíssimo senador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães, figura ilustre e de suma importância para o cenário político brasileiro e grande propulsor da política do nosso estado; pleteia-se, portanto, a mudança da nomenclatura da referida escola para Escola Municipal Senador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães;

d) Antônio Carlos Peixoto de Magalhães ingressou na vida política desde a época de estudante, quando, na oportunidade, foi presidente do grêmio estudantil do Colégio Estadual da Bahia, do Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina e do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal da Bahia; em 1952 formou-se no curso de medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia; no ano seguinte, assumiu o cargo de professor assistente da mesma Universidade;

e) no período de 1954-1959, exerceu o cargo de deputado estadual pela União Democrática Nacional (UDN); exerceu com brilhantismo e dignidade o cargo de deputado federal entre os anos de 1959 a 1971; no ano de 1966, ao ser reeleito deputado federal, quase não exerceu o mandato em virtude de ter sido nomeado prefeito de cidade de Salvador, em 10 de fevereiro de 1967, pelo então governador Luís Viana Filho, renunciando ao cargo em 6 de abril de 1970; meses

depois foi indicado como governador da Bahia pelo presidente Emílio Garrastazu Médici, sendo referendado pela Assembleia Legislativa para um mandato de quatro anos; exerceu, portanto, o Governo da Bahia nos anos de 1971 a 1975; 1979 a 1983 e 1991 a 1994;

f) elegeu-se senador da República pelo Estado da Bahia para o mandato de 1995 a 2001 e entre 2003 e 2007; ao longo da sua nobre trajetória de vida, exerceu os cargos públicos de Membro da Academia de Letras da Bahia; presidente das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás); presidente Interino da República; ministro de Estado das Comunicações e Conselheiro de Administração da Itaipu Binacional;

g) teve a honra de ser homenageado com o Colar da Ordem do Mérito da Bahia; Medalha Thomé de Souza, da Prefeitura de Salvador; Medalha do Mérito Judiciário, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; Grã-Cruz da Ordem das Comunicações; Grande Oficial da Legião da Honra (França), entre outras diversas honrarias;

h) o eterno senador, símbolo da Bahia, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães, faleceu em 20 de julho de 2007, deixando um grande legado de luta e dedicação por toda a população baiana,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, mudar a nomenclatura da Escola Municipal de Periperi, localizada no bairro de Periperi, que se encontra em reconstrução, para Escola Municipal Senador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires